

O novo Plano Nacional de Educação e seus desafios

» MOZART NEVES RAMOS

Titular da Cátedra Sérgio Henrique Ferreira da USP de Ribeirão Preto e professor emérito da UFPE

Analizando as 20 metas do Plano Nacional de Educação (PNE) que se conclui agora em 2024, verifica-se que a grande maioria delas não foi alcançada. Isso não pode ser atribuído à pandemia, que naturalmente ampliou as dificuldades inerentes ao processo. Na nossa avaliação, isso é o resultado de um conjunto de fatores, tais como ausência de responsabilização entre os entes federativos, maior participação social no acompanhamento de sua execução, ausência de um sistema nacional de educação, e de um financiamento adequado às metas estabelecidas com melhor uso dos recursos públicos.

É indiscutível o importante papel que o PNE exerce na política pública de educação em nosso país. Mas, a ausência de responsabilização no alcance de suas metas, pelos entes federados, enfraquece substancialmente o seu papel político de indutor de qualidade no sistema público de ensino. Como exemplo, gostaria de citar a não universalização das matrículas de 4 a 17 anos em 2016. Tomando como referência o ano-base de 2013 deste PNE (2014-2024), o Brasil tinha 88,7% de sua população de 15 a 17 anos na escola. Ao chegar a 2016, o país deveria alcançar a universalização dessa faixa etária à escola, em decorrência da Emenda Constitucional nº 59/2009, que determinou o fim gradual da incidência da Desvinculação de Receitas da União (DRU) sobre os recursos federais para a educação até a extinção do mecanismo, em 2011. Em contrapartida, o país deveria, com os recursos que seriam destinados à DRU, universalizar o acesso à escola para toda a faixa etária de 4 a 17 anos até 2016. Olhando para o recorte de 15 a 17 anos de idade – relativo à meta 3 deste PNE, houve um crescimento muito tímido, de apenas 2,1%, de 2013 a 2016. Portanto, o Brasil não alcançou a meta estipulada no PNE. Mesmo considerando o ano de 2021, o país ficou distante da chamada universalização, com 95,3%. A própria Constituição não foi cumprida, e a quem coube este não cumprimento? Este é o ponto, e assim com as demais metas não cumpridas.

Notadamente, isso joga maior pressão ao próximo PNE 2024 – 2034, que, na minha opinião, deve responder a essa questão da responsabilização e trazer maior atenção à aprendizagem dos estudantes e à redução das desigualdades. O novo PNE encontra-se em processo de construção e está fundamentado em sete eixos, a saber:

Eixo I – O PNE como articulador do Sistema Nacional de Educação (SNE), sua vinculação aos planos decenais estaduais, distrital e municipais de educação, em prol das ações integradas e interseoriais, em regime de colaboração interfederativa;

Eixo II – A garantia do direito de todas as pessoas à educação de qualidade social, com acesso, permanência e conclusão, em todos os níveis, etapas e modalidades, nos diferentes contextos e territórios;

Eixo III – Educação, Direitos Humanos, Inclusão e Diversidade: equidade e justiça social na garantia do Direito à Educação para todos e combate às diferentes e novas formas de desigualdade, discriminação e violência;

Eixo IV – Gestão Democrática e educação de qualidade: regulamentação, monitoramento, avaliação, órgãos e mecanismos de controle e participação social nos processos e espaços de decisão;

Eixo V – Valorização de profissionais da educação: garantia do direito à formação inicial e continuada de qualidade, ao piso salarial e carreira, e às condições para o exercício da profissão e saúde;

Eixo VI – Financiamento público da educação pública, com controle social e garantia das condições adequadas para a qualidade social da educação, visando à democratização do acesso e da permanência;

Eixo VII – Educação comprometida com a justiça social, a proteção da biodiversidade, o desenvolvimento socioambiental sustentável para a garantia da vida com qualidade no planeta e o enfrentamento das desigualdades e da pobreza.

No meu entendimento, estes sete eixos precisam estar a serviço de nossos estudantes, enquanto beneficiários maiores da oferta educacional em nosso país. É impensável chegar em 2034 com os números atuais da aprendizagem

escolar, em que de cada 100 alunos concluintes do ensino médio apenas cinco aprenderam o que seria esperado em matemática. No ensino superior, de cada 100 ingressantes no sistema apenas 41 concluem o curso universitário. Uma ineficiência absurda, com perdas catastróficas de dinheiro público e de recursos humanos para o desenvolvimento do país.

Que estes sete eixos estejam sintonizados com o artigo 205 da Constituição Federal “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”. Ou seja, precisamos oferecer uma educação integral em tempo integral em colaboração com a sociedade com vistas à preparação para o exercício da cidadania e à qualificação para o mundo do trabalho.

Não podemos esquecer que este novo PNE está sendo gerado em um cenário disruptivo, que vai exigir novas competências das pessoas para tais fins, em um ambiente em que as tecnologias estão fortemente influenciando nossa forma de viver e de ser, como é o caso do ChatGPT.

Muito dinheiro está sendo gasto com as inúmeras reuniões de mobilização na construção deste novo PNE. É preciso que as pessoas que estão liderando este processo olhem para onde aponta o farol, e não se prendam ao retrovisor. Assim cabe à sociedade estar atenta ao que vai ser construído para o bem de nossas crianças e jovens.

COP28: reciclagem, resíduos sólidos e novos padrões de consumo

» JESSICA DOUMIT

Diretora de relações institucionais da Eureciclo e diretora presidente do Instituto Giro

É provável que 2023 fique marcado na história enquanto importante ponto de inflexão — um *turning point* — na consciência global em relação à questão climática, diante dos eventos extremos registrados em variados biomas e países ao longo do ano passado, afastando definitivamente a pauta como distante da realidade. Estive nos Emirados Árabes para participar da COP 8 (28ª Conferência de Mudanças Climáticas da Organização das Nações Unidas), realizada com grande expectativa entre os dias 30 de novembro e 12 de dezembro de 2023, em Dubai, sendo que a delegação brasileira foi a maior dentre todas registradas, com mais de 1.300 pessoas. Entre as inúmeras experiências enriquecedoras durante a COP 28, começo destacando o painel sobre transição energética conduzido por Marisa Maia de Barros, subsecretária de Minas e Energia da SEMIL/SP, no qual discorreu com acuidade sobre o uso de biomassa e biometano, produzido, inclusive, a partir dos resíduos que são gerados em aterros.

Outro ponto alto da visita à cúpula climática foi a oportunidade de visitar a maior planta de “waste to energy” do mundo, que produz de energia a partir dos resíduos urbanos de Dubai, com capacidade de processar 5.500 toneladas de resíduos urbanos diariamente, o equivalente a aproximadamente 45% do volume de resíduos gerados na cidade. Até 2030, a intitulada Dubai Waste to Energy poderá tratar 80% de todo o volume gerado em Dubai, suprimindo o consumo de 120 mil residências por ano e colocando a cidade no mapa da bioeconomia do futuro.

Foi de grande valor a realização do painel de lançamento do programa “Cidades Verdes Resilientes”, com a participação do Adalberto Felício Maluf Filho e Marina Helou, cujo objetivo é integrar e otimizar os esforços em políticas urbanas e climáticas para melhorar a qualidade ambiental, e o lançamento da plataforma de créditos de reciclagem de Dubai, muito complementar à da eureciclo. Também visitei a chamada Green Zone, onde acontece uma aglomeração e participação popular, e estive no evento do Pacto Global da ONU, sobre os Fundos para Aceleração da Transição Energética no Brasil.

Neste contexto dos zoneamentos climáticos pela cidade, a BlueZone esteve sob a gestão da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima (UNFCCC) e serviu como centro para negociações oficiais e reuniões com debates pertinentes, aprofundados e de alto nível; no entanto, é reservado a participantes credenciados, incluindo representantes governamentais, negociadores, observadores e meios de comunicação. É o epicentro da tomada de decisões sobre políticas e acordos climáticos internacionais. Também são muito funcionais as estações de água potável para encher a garrafa reutilizável e o metrô liberado para os participantes, incentivando o transporte coletivo em detrimento do individual.

Acompanhei uma plenária muito rica que debateu o artigo 6º do Acordo de Paris, sobre as regras básicas para o funcionamento dos instrumentos de mercado de carbono e como incentivar a redução das emissões de gases de efeito estufa, promovendo o desenvolvimento sustentável, estimular a participação de entidades públicas e privadas na mitigação das emissões, e buscar a mitigação global das emissões. Outro painel de destaque, “Desafios e oportunidades na promoção de uma circularidade e inovação na indústria”, também pode ser conferido na íntegra a partir de 01:44:00 aqui <https://lnkd.in/d/CUHjBY2>.

Os palestrantes destacaram durante o painel a importância do rastreamento para a lisura de toda cadeia de reciclagem (importante forma de combater o greenwashing) e como uma legislação clara e transparente traz indicadores, reduz desperdícios, gera eficiência, otimiza processos e torna a indústria mais competitiva. Os desafios a serem enfrentados nessa década são imensos, mas por meio de conferências de caráter global e de integração como a COP-28, é possível estudar, indicar e se aprofundar nas saídas possíveis à urgência de uma revisão nos padrões de consumo, uso de combustíveis fósseis, descarte de resíduos e outros temas pertinentes.

Durante a cúpula, foram realizados importantes debates e painéis sobre manejo correto de resíduos sólidos e reciclagem no contexto da bioeconomia, que ganha força gradativamente em resposta às novas demandas da sociedade. Soma-se a isso a urgência da gestão de resíduos sólidos e aplicação de logística reversa e reciclagem em escala global, além de uma necessária revisão nos padrões de consumo, onde todos os padrões até hoje aceitáveis passam a ser repensados. Nesse intuito, buscamos, hoje, uma sociedade mais equânime e equilibrada, onde a questão ambiental não anda apenas a rebuque da economia, mas antes uma bússola e um aliado.



Terra abandonada. O grito ambiental nas ruas e a urgência da justiça verde

» FÁBIO PAIVA
jornalista

Ao escrever essas linhas, proponho uma reflexão sobre a decisão tomada em 25 de julho do ano passado pelo ministro do Supremo Tribunal Federal, Alexandre de Moraes, depois confirmada pela maioria da Casa, que impede que os estados, o Distrito Federal e os municípios façam a remoção e o transporte compulsório de pessoas em situação de rua às zeladorias urbanas e aos abrigos. Este artigo trata, especificamente, da situação em Brasília.

Destaco a necessidade de abordar essa questão de forma mais eficaz e humanitária. Argumenta-se que, embora seja crucial oferecer abrigo às famílias em situação de vulnerabilidade, a permanência desses acampamentos apresenta desafios que vão além da segurança pública. A proibição dessa retirada tem gerado debates acalorados e meu objetivo é contestar essa política, salientando que, embora o poder público deva prover abrigo adequado, é igualmente importante considerar outros fatores, como a segurança dos cidadãos e as questões ambientais.

Segundo relatório do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania, o Distrito Federal é a unidade da federação com maior percentual de pessoas em situação de rua no Brasil. São cerca de oito mil, o que representa 0,28% da população da capital.

Quem mora no Plano Piloto de Brasília, principalmente, onde está a maioria dos acampamentos

de sem-teto, têm convivido diariamente com a sensação de insegurança. Resido em Brasília desde 1979 e não me lembro de ter visto a cidade tão suja, violenta e insegura, como hoje. As autoridades da segurança pública do DF já detectaram a presença de meliantes infiltrados nesses acampamentos, misturados às pessoas de bem, para praticar seus crimes. O resultado é o crescimento da violência urbana, do tráfico de drogas e dos furtos a pedestres, comércios e residências. É preciso encontrar um equilíbrio entre o direito à moradia e o direito à segurança, argumentando que medidas devem ser tomadas para conciliar ambas as necessidades.

Também é evidente que a presença de acampamentos dentro das áreas urbanas resulta em poluição visual e, principalmente, ambiental. A disseminação de resíduos sólidos, o descarte inadequado de lixo e outras práticas que agridem o meio ambiente não podem ser toleradas. Vale ressaltar que a permanência desses acampamentos não apenas desafia, mas viola diretamente as leis ambientais vigentes. A contaminação do solo, a degradação de áreas verdes e o risco à fauna local são consequências inaceitáveis que demandam uma resposta imediata e efetiva das autoridades competentes.

Como o Supremo Tribunal Federal não permite que os acampamentos de sem-teto sejam removidos, torna-se urgente a identificação e a

responsabilização dos indivíduos envolvidos nas práticas que violam a legislação ambiental. A impunidade só perpetua o problema. É preciso construir uma ação coordenada entre os órgãos ambientais, as forças de segurança e o poder público. A colaboração entre essas entidades é fundamental para monitorar, fiscalizar e aplicar as penalidades necessárias, garantindo o cumprimento das leis ambientais e a proteção do ecossistema local.

Além da punição, sugiro a implementação de programas educacionais que visem conscientizar os sem-teto sobre práticas ambientalmente sustentáveis. A promoção de uma cultura de respeito ao meio ambiente pode contribuir para a prevenção de futuras violações das leis ambientais. O importante é que, se essas famílias não podem ser retiradas compulsoriamente e levadas para abrigos, algo diferente precisa ser feito.

Brasília virou terra abandonada, onde é evidente a desconexão entre a população e o ambiente que a cerca, onde é clara a negligência com questões ambientais que afetam diretamente a qualidade de vida e o equilíbrio ecológico. A “Justiça Verde” precisa garantir equidade e sustentabilidade ambiental. A gravidade da situação exige uma resposta imediata e eficaz. A crise ambiental não pode mais ser ignorada ou adiada. É fundamental que a sociedade e as autoridades se mobilizem para enfrentar os desafios ambientais com determinação e comprometimento.